



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 202/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

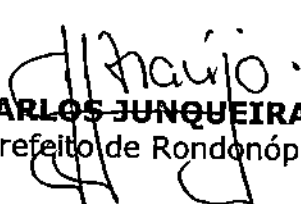
O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 202/2024**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 046/2024/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD**, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **MUNICIPA GESTAO CULTURAL CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, endereço na Estrada São Francisco, nº 2008, Bairro: Parque Taboão, 06.765-000, Taboão da Serra/SP, inscrito no CNPJ: **45.726.662/0001-81**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO DA LEI ADIR BLANC 2, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 2.319,92 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZENOVE NOVE REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 08 de abril de 2024.


JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis